COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ

Portaria SAS/MS nº 1.171, de 19 de novembro de 2015 (Protocolo na íntegra)

Medicamentos

• Imunoglobulina humana 5,0 g injetável – frasco

CID's contemplados

G61.0

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

 Relatório médico com descrição clínica da progressão dos sinais e sintomas, relato de doenças existentes e uso de medicamentos.

A critério do médico prescritor:

- Exame do líquido cefalorraquidiano (líquor);
- Estudo eletrofisiológico;
- Dosagem sérica creatinina.

ATENÇÃO: Não há recomendação para uso contínuo do medicamento.

Para orientações sobre como obter os medicamentos, clique aqui.

